

ADITAMENTO nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000730-6

CONTRATO nº 045/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

OBJETO: Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, LOTE 15, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91, com sede na Rua Almirante Calheiros, 392 – Tatuapé – São Paulo – SP, CEP: 03066-070, neste ato representada por Sócio Administrador **GILBERTO MACHADO GIARDINO**, portador do RG nº 4.131.783 e CPF nº 598.319.448-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 102529733, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes nos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 102420887 e nº 102471331, alterando o valor do contrato de R\$11.592.090,43 para R\$16.279.442,98, ou seja, um acréscimo qualitativo de R\$4.687.352,55 (P0), conforme justificativas técnicas apresentadas;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 124534003, alterando o prazo de execução contratual até 19/05/2025 e o prazo de vigência contratual até 17/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

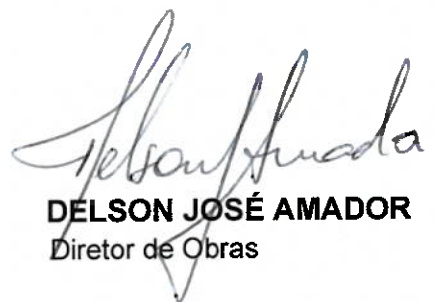
São Paulo, 12 de Maio de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA



DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras



GILBERTO MACHADO GIARDINO
Sócio – Administrador